



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO nº 5.954 DE 29 DE JUNHO DE 2025.**

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIA 30 DE JUNHO DE 2025, EM RAZÃO DA COMOÇÃO PELO FALECIMENTO DO SR. NERZY DALLA BERNARDINA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Nerzy Dalla Bernardina, cidadão de notável importância para o Município, cuja trajetória de vida foi marcada por relevantes contribuições ao desenvolvimento econômico e social desta comunidade;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento público e o sentimento de profundo pesar que tomou a população local em razão de sua partida, além do papel solidário e comprometido desempenhado pelo homenageado e sua família ao longo dos anos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar aos servidores públicos municipais a oportunidade de prestar suas últimas homenagens e demonstrar respeito à memória do homenageado;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Conceição da Barra, no dia 30 de junho de 2025, em razão da comoção pelo falecimento do Sr. Nerzy Dalla Bernardina.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior **não** se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, tais como todas equipes de saúde, limpeza pública e escolas que deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472  
Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472  
Dados: 2025.06.29 14:47:38 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes

**Prefeito Municipal**

